



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 12/2023-CEDPA/P, do Senhor Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar - CEDPA. Encaminhamento do Processo n. 5/2023, referente à Representação n. 5/2023, de autoria do Partido Progressistas – PP, em desfavor da Senhora Deputada JULIANA CARDOSO. Comunicação de que o CEDPA, em Reunião realizada em 5 de setembro de 2023, aprovou parecer pela inadmissibilidade da representação, nos termos do art. 14, § 4º, III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Em

Junte-se o Ofício n. 12/2023-CEDPA/P aos autos do Processo n. 5/2023. Publique-se o parecer referido em epígrafe. Transcorrido *in albis* o prazo recursal previsto no art. 14, § 4º, III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, arquive-se o Processo n. 5/2023.

Publique-se.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2348782>

2348782